

MASP.341.159-2, Eduardo de Azevedo Moura, 03 meses e 08 dias sendo: 08 dias do 1º qq e 03 meses do 2º qq.
 MASP.342.504-8, Claudia Pereira Melo Monteiro, 04 meses sendo: 01 mês do 1º qq e 03 meses do 2º qq.
 MASP.343.885-0, Paulo César Sales de Souza, 06 meses sendo: 03 meses do 1º qq e 03 meses do 2º qq.
 MASP.458.071-8, Gilnara Graziela Ferreira Reis de Souza, 03 meses referentes ao 1º qq.

Quinquênio Administrativo-Concessão

Concede o quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
 MASP.341.387-9, Ricardo Lucio da Silva Campos Bandeira, 6º qq a partir de 15/10/2018.

Quinquênio Administrativo-Retificação

Retifica o ato referente ao 4º quinquênio do servidor:

MASP.341.605-4, Antônio Emídio dos Santos;

Publicado em 26/01/2011.

Onde se lê: a contar de 06/12/2010;

Leia-se: a contar de 09/11/2010.

Retifica o ato referente ao 2º quinquênio da servidora:

MASP.372.223-8, Magali da Paixão Gonçalves Pinto;

Publicado em 30/09/1995.

Onde se lê: a contar de 19/03/1995;

Leia-se: a contar de 04/04/1995.

Retifica o ato referente ao 3º quinquênio da servidora:

MASP.372.223-8, Magali da Paixão Gonçalves Pinto;

Publicado em 18/03/2000.

Onde se lê: a contar de 17/03/2000;

Leia-se: a contar de 02/04/2000.

Retifica o ato referente ao 4º quinquênio da servidora:

MASP.372.223-8, Magali da Paixão Gonçalves Pinto;

Publicado em 23/03/2005.

Onde se lê: a contar de 16/03/2005;

Leia-se: a contar de 01/04/2005.

Retifica o ato referente ao 5º quinquênio da servidora:

MASP.372.223-8, Magali da Paixão Gonçalves Pinto;

Publicado em 17/04/2010.

Onde se lê: a contar de 14/03/2010;

Leia-se: a contar de 31/03/2010.

Retifica o ato referente ao 6º quinquênio da servidora:

MASP.372.223-8, Magali da Paixão Gonçalves Pinto;

Publicado em 08/07/2015.

Onde se lê: a contar de 13/03/2015;

Leia-se: a contar de 30/03/2015.

Retifica o ato referente ao 3º quinquênio do servidor:

MASP.374.714-4, Harley César Bandeira de Melo;

Publicado em 24/03/2009.

Onde se lê: a contar de 24/02/2009;

Leia-se: a contar de 12/07/2009.

Retifica o ato referente ao 4º quinquênio do servidor:

MASP.374.714-4, Harley César Bandeira de Melo;

Publicado em 29/03/2014.

Onde se lê: a contar de 23/02/2014;

Leia-se: a contar de 11/07/2014.

Adicional Por Tempo de Serviço-Concessão

Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:
 MASP.341.387-9, Ricardo Lucio da Silva Campos Bandeira, a partir de 15/10/2018.

Adicional Por Tempo de Serviço-Retificação

Retifica o ato referente ao adicional por tempo de serviço da servidora:

MASP.372.223-8, Magali da Paixão Gonçalves Pinto;

Publicado em 08/07/2015.

Onde se lê: a partir de 13/03/2015;

Leia-se: a partir de 30/03/2015.

Abono de Permanência-Concessão

Concede abono permanência com base no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, aos servidores:
 MASP.341.719-3, Maria Luciene Ferreira Delpino, a contar de 12/12/2017.

MASP.907.247-1, Elaine Serriema, a contar de 13/07/2017.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018, Seção de Aposentadoria da

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Marcelo Augusto Couto

Delegado Geral de Polícia

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Leticia Baptista Gamboge Reis

Delegada Geral de Polícia

Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

Retifica o ato de quinquênio administrativo, nos termos do § 1º, do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MG – 07/11/2018

MASP.342.259-9, Ricardo Henrique Ferreira Mol.

Onde se lê: 2º quinquênio a contar de 15/09/1996, em retificação ao MG de 13/01/2001, que o concedeu a contar de 09/04/1996, 3º quinquênio a contar de 24/09/2001, em retificação ao MG de 02/04/2006, que o concedeu a contar de 13/09/2001.

Leia-se: ... 2º quinquênio a contar de 15/09/1996, em retificação ao MG de 13/01/2001, que o concedeu a contar de 04/09/1996, 3º quinquênio a contar de 24/09/2001, em retificação ao MG de 04/02/2006, que o concedeu a contar de 13/09/2001.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 12 de novembro de 2018.

Marcelo Augusto Couto

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Leticia Baptista Gamboge Reis

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PC

Auxílio Natalidade

Concede Auxílio Natalidade nos termos do inciso XIV do art. 49º, da Lei Complementar 129 de 08/11/2013, aos servidores:

MASP. 1.061.198-6, Laudocínio Oliveira Salgado, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 29 de agosto de 2018

MASP. 1.112.728-6, Vinicius Soares Cardoso, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 04 de setembro de 2018

MASP. 1.352.805-4, Célio Satio Midore Vicente, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 12 de setembro de 2018

MASP. 1.418.130-9, Larissa Tavares Cyrino, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 03 de outubro de 2018

MASP. 1.375.838-8, Mauro Santos de Moura, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 07 de outubro de 2018

MASP. 1.256.108-0, Tiago da Costa Mendonça, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 08 de outubro de 2018

MASP. 0457.941-3, Cristiane Ferreira Lopes, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 09 de outubro de 2018

MASP. 1.113.239-6, Flávio Augusto de Oliveira, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 11 de outubro de 2018

MASP. 1.330.576-8, Mônica Perpétua Carlos, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 13 de outubro de 2018

MASP. 1.176.589-8, Hander Ferreira Sousa, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 15 de outubro de 2018

MASP. 1.412.384-8, Ana Paula Silva Freitas, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 17 de outubro de 2018

MASP. 1.242.643-3, Leonardo Alves Braga, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 18 de outubro de 2018

MASP. 1.331.388-7, Francione Tavares Lopes Fintelman, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 20 de outubro de 2018

MASP. 1.256.553-7, Juliana Oliveira Barbosa, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 20 de outubro de 2018

MASP. 1.242.636-7, Marcelo André da Silva, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 21 de outubro de 2018

MASP. 1.352.664-5, Débora Domingues Felix Ribeiro, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 22 de outubro de 2018

MASP. 1.366.175-6, Luis Alberto Pereira Soares, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 22 de outubro de 2018

MASP. 1.255.979-5, Gustavo Henrique do Nascimento Teixeira, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 23 de outubro de 2018

MASP. 1.384.538-3, Thiago Fabricio Pereira de Almeida, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 23 de outubro de 2018

MASP. 1.189.416-9, Zenon Júnior de Magalhães, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 23 de outubro de 2018

MASP. 0386.145-7, Cynthia Feliciano Meireles, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 24 de outubro de 2018

MASP. 0667.925-2, Eliângela Aparecida de Oliveira, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 25 de outubro de 2018

MASP. 1.414.273-1, Eliza Reis Coimbra, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 25 de outubro de 2018

MASP. 1.352.883-1, Alicia Leite da Silva, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 26 de outubro de 2018

MASP. 1.111.529-2, Charlie Arthur Pereira, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 27 de outubro de 2018

MASP. 1.370.142-0, Fernando Fonseca Alves, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 27 de outubro de 2018

MASP. 0342.031-2, André Luiz Fragozo, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 30 de outubro de 2018

MASP. 1.413.274-0, Rubens de Andrade Rocha, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 31 de outubro de 2018

MASP. 1.330.446-4, Ana Patricia Ferreira Franca, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 01 de novembro de 2018

Torna sem efeito o Auxílio Natalidade publicado em 30/10/18, concedido nos termos do inciso XIV do art. 49º, da Lei Complementar 129 de 08/11/2013, ao servidor Elinton dos Santos Feitoza, MASP. 1.145.070-7, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 29 de setembro de 2018, tendo em vista concessão de mesmo teor publicada em 11 de outubro de 2018.

Marcelo Augusto Couto

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

12 1164376 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.612, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil , no uso das atribuições que lhe confere o inciso II , do artigo 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997, da resolução nº 723 de 06/02/2018, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, lei 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto 45.228 de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194 de 30 de dezembro de 2009, do Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Resolve:

Art.1º. Na esfera de atuação do Serviço de Controle do Condutor -SCC, designar o servidor abaixo para substituir e para compor a 3º Comissão Julgadora de Processos Administrativos de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana-BH03, no cargo de Presidente de Comissão: Destituir o Membro: Daniel Brandao Bretas, Masp: 1.356.739-1

Constituir o Membro: Daniela da Silva Luzia, Masp: 1.352.159-6

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 1.613, de 6 de novembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Portaria do DENATRAN nº 238, de 31 de dezembro de 2014 e Portaria nº 1218, de 15 de Agosto de 2018 do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Search Informática Ltda, CNPJ nº 32.917.874/0001-02, com sede na Rua Q SCN – Quadra 05, nº 50, Bairro Asa Norte, no município de Brasília/DF, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos Instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular; aulas teóricas e exames teóricos; e exames práticos veiculares ministrados aos pretendentes à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 3º A vigência do credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a entidade credenciada atenda a todas as exigências requeridas e que haja interesse da Administração Pública.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975 e modificações posteriores, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 1.613, de 6 de novembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Portaria do DENATRAN nº 238, de 31 de dezembro de 2014 e Portaria nº 1218, de 15 de Agosto de 2018 do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 1.613, de 6 de novembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Portaria do DENATRAN nº 238, de 31 de dezembro de 2014 e Portaria nº 1218, de 15 de Agosto de 2018 do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 1.613, de 6 de novembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Portaria do DENATRAN nº 238, de 31 de dezembro de 2014 e Portaria nº 1218, de 15 de Agosto de 2018 do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 1.613, de 6 de novembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Portaria do DENATRAN nº 238, de 31 de dezembro de 2014 e Portaria nº 1218, de 15 de Agosto de 2018 do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 1.613, de 6 de novembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Portaria do DENATRAN nº 238, de 31 de dezembro de 2014 e Portaria nº 1218, de 15 de Agosto de 2018 do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 1.613, de 6 de novembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Portaria do DENATRAN nº 238, de 31 de dezembro de 2014 e Portaria nº 1218, de 15 de Agosto de 2018 do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular